

RM

CM

ML

WG

FM

B

JP



**ATA DA CONTINUAÇÃO DA 2ª. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE
CREDORES DE PEDRO PERUCCI, GUILHERME DUARTE PERUCCI, MARIA DE
FATIMA PERUCCI E BÁRBARA SCHULTZ ROCHA VELOSO PERUCCI, REALIZADA
EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 8h (oito horas), a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada pela Dra. Renata Paccola Mesquita (OAB/PR n. 50.980), da Recuperação Judicial de PEDRO PERUCCI, GUILHERME DUARTE PERUCCI, MARIA DE FATIMA PERUCCI e BÁRBARA SCHULTZ ROCHA VELOSO PERUCCI, que tramita perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, Estado do Paraná, autos nº 0000929-26.2024.8.16.0081, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**DOC. 01 - Lista de Presença**), parte integrante desta.

Dando sequência, em ambiente virtual, nos termos acima descritos, e com a presença dos representantes das Devedoras e dos Credores e seus Representantes legais/Mandatários, a representante da Administradora Judicial, Sra. Renata Paccola Mesquita, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme o art. 37 da LREF, deu início aos trabalhos, às 9:00 (nove) horas, cuja ordem do dia referiu-se à (a) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Devedoras, encartado ao mov. 92.5 dos autos, também disponível para acesso no website da Administradora Judicial (https://auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=62); (b) deliberação acerca da apresentação de plano alternativo de credores, em caso de não aprovação do PRJ; (c) constituição ou não de Comitê de Credores; e (d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/05).

Na oportunidade, a PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://youtube.com/live/Z1wXkKtOSjY?feature=share>) possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados. Além disso, foi destacado que os credores poderiam pedir a palavra, via mensagem de texto, na plataforma de acompanhamento e que esta seria cedida em momento oportuno.



RM

CM

ML

WG

FM

B

JB



Então, a PRESIDENTE da AGC, considerando o meio virtual de realização do conclave, nomeou como secretário o Dr. João Pedro Paião Borri, OAB/PR 117.636, visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opuseram, renunciando esses, expressamente, ao disposto no *caput* do art. 37 da Lei nº 11.101/05.

Em seguida, a PRESIDENTE da AGC apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ela propriamente, e composta pelo Secretário nomeado para o ato e pelos representantes das Devedoras, Dr. Carlos Manzoti e Sr. Breno Guarnieri.

Foi solicitada a colaboração para a assinatura da Ata pelos representantes das Classes I, II, III e IV, tendo a Dra. Flávia Merenciano (Classes I e III), a Dra. Marina Lima (Classes II e III), o Dr. Wellington Gabriel (Classe II) e o Dr. Iago Bertão (Classe IV) assumido o compromisso de realizá-la.

Ato contínuo, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, INEXISTINDO qualquer manifestação.

Dando prosseguimento, a PRESIDENTE passou a palavra ao representante das Devedoras, Dr. Carlos Manzoti, para que abordasse as questões que se fizessem pertinentes.

Na oportunidade, os representantes das Devedoras expuseram que o Grupo Promissão vem olvidando esforços para buscar a superação da crise econômica vivenciada, muito impactada pelo cenário macro do agronegócio, que vem afetando inúmeros produtores rurais pelo país. O Dr. Carlos expôs que as Devedoras estão em fase de negociação com os credores, mas que ainda precisam de um tempo maior para chegar em um denominador comum com todos eles, buscando a aprovação do plano.

Por esta razão, as devedoras apresentaram **duas propostas de suspensão** a serem submetidas à votação dos credores:

1. **Primeira votação** – Suspensão da Assembleia Geral de Credores por **8 (oito) dias**, mantendo-se, portanto, o retorno dos trabalhos dentro do prazo de 90 (noventa) dias previsto no §9º do art. 56 da Lei 11.101/2005.
2. **Segunda votação** – Prorrogação do prazo da AGC **até o dia 03 de**





RM
CM
ML
WG
FM
B
JP

dezembro de 2025, proposta que, se aprovada pelos credores, será submetida à homologação judicial, diante de se tratar de prazo superior ao limite legal.

Retomando a palavra, a PRESIDENTE passou a esclarecer que o prazo de suspensão que a Lei estabelece é de até 90 dias, redação esta prevista no texto da Lei 11.101/2005 a partir da reforma de 2020. Contudo, se aprovada pelos credores a segunda proposta de suspensão formulada pelas Devedoras, referida proposta será levada ao Juízo, com vistas à sua homologação.

Foi esclarecido pela PRESIDENTE que a Assembleia Geral de Credores não poderá permanecer suspensa por prazo indeterminado, motivo pelo qual solicitou às Devedoras e aos credores que empreguem esforços para alcançar um consenso até a data indicada na segunda proposta de suspensão, caso esta venha a ser aprovada.

Assim, compatibilizando a agenda com a ASSEMBLEX, responsável pela automação do conclave, os trabalhos podem ser retomados na data de 23/10/2025 ou 03/12/2025, com credenciamento às 08:00 e início às 09:00.

Na sequência, foi questionado se algum credor gostaria de fazer o uso da palavra para eventuais questionamentos, sugestões ou considerações, momento em que NENHUM credor se manifestou.

Então, a Administradora Judicial fez uma breve explanação acerca do cômputo do quórum para a suspensão, que deveria respeitar o previsto no art. 42 da Lei 11.101/2005, passando a palavra para a equipe responsável pela automação, para esclarecimento acerca do sistema de votação.

Inicialmente, colocou-se em votação o pedido de suspensão da assembleia dentro do prazo legal de 90 dias, e considerando a disponibilidade da agenda da Assemblex, a data para a realização do conclave seria no dia 23 de outubro, no mesmo horário e formato.

Ato contínuo, a PRESIDENTE declarou que a **primeira proposta de suspensão** restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, com votos favoráveis de credores que representam mais da metade do valor total dos créditos, alcançando o percentual de **88,63%** do total dos créditos presentes, que





RM

CM

correspondem a **R\$ 28.548.153,56**, conforme Planilha de Quórum de Votação, que acompanha esta Ata em anexo.

ML

Na sequência, colocou-se em votação a segunda proposta de suspensão, que consiste na prorrogação do prazo da AGC até o dia 03 de dezembro de 2025, proposta que, se aprovada pelos credores, será submetida à homologação judicial, por ultrapassar o limite legal para encerramento da assembleia geral de credores.

WG

A **segunda proposta de suspensão** restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, com votos favoráveis de credores que representam mais da metade do valor total dos créditos, alcançando o percentual de **88,63%** do total dos créditos presentes, que correspondem a **R\$ 28.548.153,56**, conforme Planilha de Quórum de Votação, que acompanha esta Ata em anexo.

FM

B

JB

Diante da aprovação dos dois cenários apresentados, a Administradora Judicial ressaltou que os credores devem acompanhar as publicações nos autos do processo, a fim de tomarem ciência acerca da eventual decisão judicial referente à prorrogação da Assembleia Geral de Credores até o dia 3 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE indagou, ainda, se as Devedoras se comprometem a comunicar os credores presentes acerca da decisão judicial que venha a autorizar a continuidade desta assembleia em prazo superior ao permitido pela legislação. Na ocasião, foi questionado ao Dr. Carlos se seria possível contar com o compromisso de sua parte quanto à comunicação aos credores presentes, o qual assumiu o compromisso em nome das Devedoras.

Na sequência, a Administradora Judicial reforçou, também, a importância de que os credores acompanhem o andamento do processo judicial ou as atualizações disponibilizadas no site da Administradora Judicial, onde serão publicadas as informações pertinentes.

Diante da aprovação da proposta de suspensão dos trabalhos, foi informado que a retomada da Assembleia ocorrerá, inicialmente, no dia 23 de outubro, no mesmo horário (credenciamento às 8h e início dos trabalhos pontualmente às 9h), mantendo-se o mesmo formato adotado nesta sessão.

No entanto, caso sobrevenha homologação judicial autorizando a continuidade desta Assembleia Geral de Credores em prazo superior ao estabelecido no §9º do





RM

CM

ML

WG

FM

B

JP

art. 56 da Lei nº 11.101/2005, os trabalhos serão retomados no dia 03 de dezembro deste ano, também no mesmo horário (credenciamento às 8h e início às 9h), e no mesmo formato.

Por fim, a Administradora Judicial advertiu os credores que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a 2ª Convocação, salvo decisão judicial em contrário. O credor presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo, ou mesmo comparecer pessoalmente em se tratando de pessoa física, deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial ou fazer a comunicação respectiva, no endereço eletrônico: contato@auxiliaconsultores.com.br, no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos.

Ao fim, o Secretário promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 09h:55min.

Maringá/PR, 14 de outubro de 2025.

Administradora Judicial:


AUXILIA CONSULTORES LTDA.
Renata Paccola Mesquita, OAB/PR 50.980

Secretário:


João Pedro Paião Borri, OAB/PR 117.636

Advogado da Devedora:


Carlos Manzoti, OAB/MA 23.197

Credores - Classe I (Trabalhistas)



RM

Flávia M



AUXILIA
CONSULTORES

CM

Merenciano & Usso Advogados Associados
Flávia Tirolli Merenciano

ML

Credores - Classe II (Garantia Real)

Marina L
Banco do Brasil S.A.

Marina Imada de Lima

WG

Wellington G
Arp Central Agrícola Ltda.

Wellington Castro Gabriel

FM

B

Credores - Classe III (Quirografária)

Marina L
Banco do Brasil

Marina Imada de Lima

Flávia M
Agro 100 - Bussadori e Garcia
Flávia Merenciano

JB

Credores - Classe IV (ME e EPP)

IAGO TRIAP

Neudes Mendes de Oliveira
Iago Augusto Ferreira Bertão





Autenticação eletrônica 7/8
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 14 out 2025 às 10:04
Identificador: 551d42b4f34b57849e5f4bf683cbc7b8df0db76c55034d649

Página de assinaturas

Renata Mesquita
054.446.459-12
Signatário

Iago Bertão
405.504.348-10
Signatário

Wellington Gabriel
011.673.049-85
Signatário

João Borri
067.193.699-97
Signatário

Flavia Merenciano
063.051.529-85
Signatário

Carlos Manzoti
058.894.203-05
Signatário

Marina Lima
229.081.528-43
Signatário

HISTÓRICO

14 out 2025



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 7e10cae9c6ab6cda516c586ac909f93eb573b8fb4c08476bb07442f05640b1cc
<https://valida.ae/551d42b4f34b57849e5f4bf683cbc7b8df0db76c55034d649>



autentique

Autenticação eletrônica 8/8
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 14 out 2025 às 10:04
Identificador: 551d42b4f34b57849e5f4bf683cbc7b8df0db76c55034d649

- 10:02:18  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 14 out 2025 10:02:32  **Renata Paccola Mesquita** (Email: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) visualizou este documento por meio do IP 191.24.50.253 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 14 out 2025 10:02:37  **Renata Paccola Mesquita** (Email: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) assinou este documento por meio do IP 191.24.50.253 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 14 out 2025 10:03:35  **Carlos Venâncio Manzoti** (Email: carlos@jrclaw.com.br, CPF: 058.894.203-05) visualizou este documento por meio do IP 189.39.211.8 localizado em Santana de Parnaíba - São Paulo - Brazil
- 14 out 2025 10:03:42  **Carlos Venâncio Manzoti** (Email: carlos@jrclaw.com.br, CPF: 058.894.203-05) assinou este documento por meio do IP 189.39.211.8 localizado em Santana de Parnaíba - São Paulo - Brazil
- 14 out 2025 10:04:37  **Marina Imada de Lima** (Email: marinailima@bb.com.br, CPF: 229.081.528-43) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.99 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 14 out 2025 10:04:46  **Marina Imada de Lima** (Email: marinailima@bb.com.br, CPF: 229.081.528-43) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.99 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 14 out 2025 10:02:37  **Wellington Castro Gabriel** (Email: wellington.castro@tristaobarbosa.adv.br, CPF: 011.673.049-85) visualizou este documento por meio do IP 187.62.34.185 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 14 out 2025 10:02:42  **Wellington Castro Gabriel** (Email: wellington.castro@tristaobarbosa.adv.br, CPF: 011.673.049-85) assinou este documento por meio do IP 187.62.34.185 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 14 out 2025 10:03:12  **Flavia Merenciano** (Email: flavia@merenciano.adv.br, CPF: 063.051.529-85) visualizou este documento por meio do IP 186.236.164.35 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 14 out 2025 10:03:24  **Flavia Merenciano** (Email: flavia@merenciano.adv.br, CPF: 063.051.529-85) assinou este documento por meio do IP 186.236.164.35 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 14 out 2025 10:02:33  **Iago Augusto Ferreira Bertão** (Email: iagobertao@gmail.com, CPF: 405.504.348-10) visualizou este documento por meio do IP 201.21.152.174 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 14 out 2025 10:02:38  **Iago Augusto Ferreira Bertão** (Email: iagobertao@gmail.com, CPF: 405.504.348-10) assinou este documento por meio do IP 201.21.152.174 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 14 out 2025 10:02:36  **João Pedro Paião Borri** (Email: juridico2@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 067.193.699-97) visualizou este documento por meio do IP 191.24.50.253 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 14 out 2025 10:02:46  **João Pedro Paião Borri** (Email: juridico2@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 067.193.699-97) assinou este documento por meio do IP 191.24.50.253 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:XLZ QF: XNE 3773A 76TKB



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 7e10cae9c6ab6cda516c586ac909f93eb573b8fb4c08476bb07442f05640b1cc
<https://valida.ae/551d42b4f34b57849e5f4bf683cbc7b8df0db76c55034d649>



09:06:02 From Thomas Maizonave - AssembLex :
<https://youtube.com/live/Z1wXkktOSjY?feature=share>
09:06:08 From Thomas Maizonave - AssembLex : Acima o link do YouTube
09:07:15 From WELLINGTON CASTRO GABRIEL : Sim
09:07:16 From IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO : Sim
09:07:17 From JRCLaw : Pelo Recuperando, sim.
09:07:20 From MARINA IMADA DE LIMA : Bom dia, Dra! sim
09:58:38 From MARINA IMADA DE LIMA : Por gentileza, enviem a ata para assinatura no meu e-mail profissional: marinailima@bb.com.br
09:59:04 From Pedro Bittencourt - AssembLex : Replying to "Por gentileza, envie..."

Olá, Dra.

09:59:15 From Pedro Bittencourt - AssembLex : Replying to "Por gentileza, envie..."

Informo que não está elencada para assinatura.

10:00:02 From Renata Paccola Mesquita : Está sim, Pedro. Pelo Banco do Brasil
10:00:33 From Pedro Bittencourt - AssembLex : Replying to "Está sim, Pedro. Pel..."

Perdão, equívoco de minha parte verifiquei outra ata, rs.

10:00:36 From MARINA IMADA DE LIMA : Ah, desculpe. Tinha entendido que eu assinaria pela Classe II e III.
10:00:43 From MARINA IMADA DE LIMA : Reacted to "Perdão, equívoco..." with 👍
10:00:56 From Renata Paccola Mesquita : Vai assinar sim, Dra. Marina
10:01:00 From Pedro Bittencourt - AssembLex : Replying to "Ah, desculpe. Tinha ..."

Está correto, Dra. Perdão pelo equívoco.

10:01:06 From MARINA IMADA DE LIMA : Reacted to "Vai assinar sim, D..." with 👍
10:01:23 From Renata Paccola Mesquita : Já estou em contato com a Assemblex para eventuais ajustes. Peço desculpas
10:01:32 From MARINA IMADA DE LIMA : Certo, ficarei no aguardo. Obrigada!
10:01:40 From MARINA IMADA DE LIMA : Reacted to "Já estou em conta..." with 👍
10:03:40 From WELLINGTON CASTRO GABRIEL : Assinado !
10:04:44 From Renata Paccola Mesquita : Obrigada Dr. Wellington





GRUPO PROMISSÃO - Continuidade 14/10/2025

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

Maringá/PR, 14/10/2025

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	25	9	36.00%
Créditos	38.532.535,20	32.209.960,73	83.59%

Classe I - Trabalhista

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2	1	50%
Créditos	1.983.170,56	273.170,56	13.77%

Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	4	2	50%
Créditos	29.212.025,01	26.419.737,36	90.44%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	11	5	45.45%
Créditos	7.132.514,67	5.437.052,81	76.23%

Classe IV - Microempresa



	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	8	1	12.5%
Créditos	204.824,96	80.000,00	39.06%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
MERENCIANO & USSO ADVOGADOS ASSOCIADOS	FLAVIA TIROLI MERENCIANO	Trabalhista	VIRTUAL	273.170,56
BANCO DO BRASIL S.A.	MARINA IMADA DE LIMA	Garantia Real	VIRTUAL	25.860.039,36
ARP CENTRAL AGRICOLA LTDA.	WELLINGTON CASTRO GABRIEL	Garantia Real	VIRTUAL	559.698,00
TATIANE FERNANDES DOS SANTOS	JAILSON CARVALHO DA SILVA	Quirografário	VIRTUAL	500,00
BANCO DO BRASIL S.A.	MARINA IMADA DE LIMA	Quirografário	VIRTUAL	2.607.114,20
PRODUZA FAXINAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIAS LTDA.	WELLINGTON CASTRO GABRIEL	Quirografário	VIRTUAL	93.987,00
TFS SEGURANCA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.	IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO	Quirografário	VIRTUAL	500,00
AGRO100 - BUSSADORI GARCIA	FLAVIA TIROLI MERENCIANO	Quirografário	VIRTUAL	2.734.951,61
NEUDES MENDES DE OLCLASSE IVEIRA	IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO	Microempresa	VIRTUAL	80.000,00
Total Geral				32.209.960,73





GRUPO PROMISSÃO - CONTINUIDADE 14/10/2025

LAUDO DE VOTAÇÃO Maringá/PR, 14/10/2025

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 23/10/2025? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	5 (55.56%)	28.548.153,56 (88.63%)
Total NÃO:	4 (44.44%)	3.661.807,17 (11.37%)
Total Considerado:	9 (100%)	32.209.960,73 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	1 (100%)	273.170,56 (100%)
Total Considerado:	1 (100%)	273.170,56 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (50%)	25.860.039,36 (97.88%)
Total NÃO:	1 (50%)	559.698,00 (2.12%)
Total Considerado:	2 (100%)	26.419.737,36 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	3 (60%)	2.608.114,20 (47.97%)
Total NÃO:	2 (40%)	2.828.938,61 (52.03%)
Total Considerado:	5 (100%)	5.437.052,81 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



CLASSE IV - MICROEMPRESA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (100%)	80.000,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	1 (100%)	80.000,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
MERENCIANO & USSO ADVOGADOS ASSOCIADOS	FLAVIA TIROLI MERENCIANO	CLASSE I - TRABALHISTA	273.170,56	NÃO
ARP CENTRAL AGRICOLA LTDA.	WELLINGON CASTRO GABRIEL	CLASSE II - GARANTIA REAL	559.698,00	NÃO
BANCO DO BRASIL S.A.	MARINA IMADA DE LIMA	CLASSE II - GARANTIA REAL	25.860.039,36	SIM
AGRO100 - BUSSADORI GARCIA	FLAVIA TIROLI MERENCIANO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.734.951,61	NÃO
BANCO DO BRASIL S.A.	MARINA IMADA DE LIMA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.607.114,20	SIM
PRODUZA FAXINAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIAS LTDA.	WELLINGON CASTRO GABRIEL	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	93.987,00	NÃO
TATIANE FERNANDES DOS SANTOS	JAILSON CARVALHO DA SILVA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	500,00	SIM
TFS SEGURANCA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.	IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	500,00	SIM
NEUDES MENDES DE OLCLASSE IVEIRA	IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO	CLASSE IV - MICROEMPRESA	80.000,00	SIM



JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.





GRUPO PROMISSÃO - CONTINUIDADE 14/10/2025

LAUDO DE VOTAÇÃO Maringá/PR, 14/10/2025

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 03/12/2025? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	5 (55.56%)	28.548.153,56 (88.63%)
Total NÃO:	4 (44.44%)	3.661.807,17 (11.37%)
Total Considerado:	9 (100%)	32.209.960,73 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE I - TRABALHISTA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	1 (100%)	273.170,56 (100%)
Total Considerado:	1 (100%)	273.170,56 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (50%)	25.860.039,36 (97.88%)
Total NÃO:	1 (50%)	559.698,00 (2.12%)
Total Considerado:	2 (100%)	26.419.737,36 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	3 (60%)	2.608.114,20 (47.97%)
Total NÃO:	2 (40%)	2.828.938,61 (52.03%)
Total Considerado:	5 (100%)	5.437.052,81 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



CLASSE IV - MICROEMPRESA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (100%)	80.000,00 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	1 (100%)	80.000,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00



VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
MERENCIANO & USSO ADVOGADOS ASSOCIADOS	FLAVIA TIROLI MERENCIANO	CLASSE I - TRABALHISTA	273.170,56	NÃO
ARP CENTRAL AGRICOLA LTDA.	WELLINGON CASTRO GABRIEL	CLASSE II - GARANTIA REAL	559.698,00	NÃO
BANCO DO BRASIL S.A.	MARINA IMADA DE LIMA	CLASSE II - GARANTIA REAL	25.860.039,36	SIM
AGRO100 - BUSSADORI GARCIA	FLAVIA TIROLI MERENCIANO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.734.951,61	NÃO
BANCO DO BRASIL S.A.	MARINA IMADA DE LIMA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	2.607.114,20	SIM
PRODUZA FAXINAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIAS LTDA.	WELLINGON CASTRO GABRIEL	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	93.987,00	NÃO
TATIANE FERNANDES DOS SANTOS	JAILSON CARVALHO DA SILVA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	500,00	SIM
TFS SEGURANCA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.	IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	500,00	SIM
NEUDES MENDES DE OLCLASSE IVEIRA	IAGO AUGUSTO FERREIRA BERTAO	CLASSE IV - MICROEMPRESA	80.000,00	SIM



JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.

